



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO
(ART. 15 E 16 - LEI COMPLEMENTAR 101/2000)

CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA:

Orgão responsável: Gabinete do Prefeito

Objeto da despesa: Autoriza o Município de Contagem a associar-se a Frente Nacional de Prefeitos - FNP.

Valor estimado da despesa: R\$ 208.167,00 (duzentos e oito mil, cento e sessenta e sete reais)

Fonte de recurso: 0100 - Recurso Próprio do Tesouro

Programa 0001 - Gestão e Modernização Administrativa

Natureza da despesa: 335041 - Contribuições

DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - em R\$

EXERCÍCIO ATUAL	1º EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	2º EXERCÍCIO SUBSEQUENTE
R\$ 69.389,00	R\$ 69.389,00	R\$ 69.389,00

DECLARAÇÃO

Declaramos, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que a despesa referente ao objeto do presente projeto de lei já está prevista na Lei Orçamentária Anual de 2019 e no Plano Plurianual do período 2018 - 2021 e, portanto, não afetará as metas de resultados fiscais conforme Lei nº 4942 de 16/07/2018.

Contagem, 17 de maio de 2019.

MARILENA CHAVES
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão